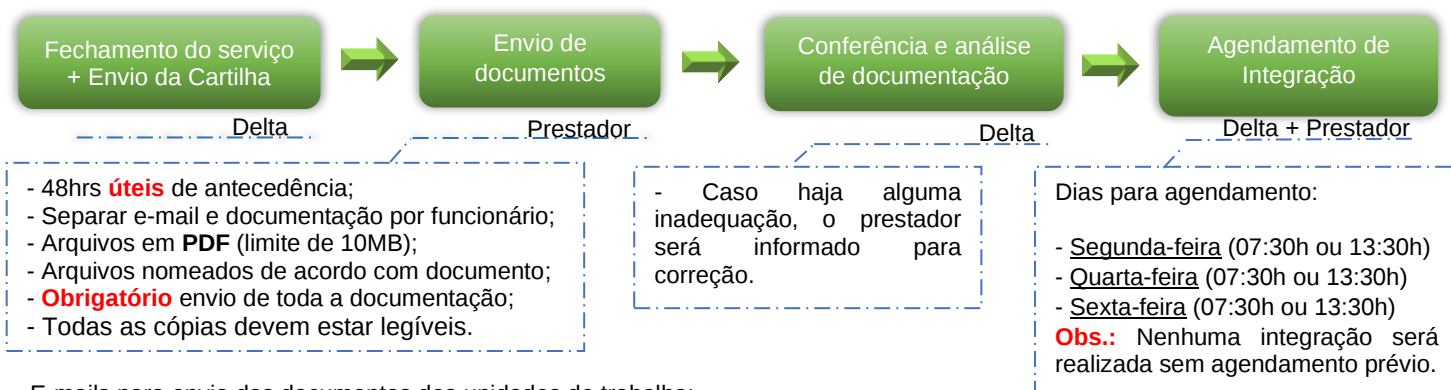


CARTILHA DE INTEGRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DA DELTA SUCROENERGIA S.A.



Esta cartilha tem o intuito de orientar os prestadores de serviço sobre a integração envolvendo os setores de Departamento Pessoal, SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) e Saúde Ocupacional.

Fluxo 1:



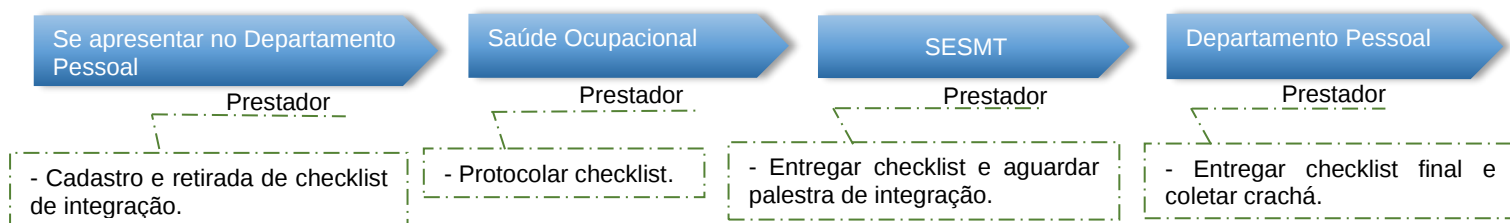
E-mails para envio dos documentos das unidades de trabalho:

Delta: terceiros.delta@deltasucroenergia.com.br

Volta Grande: terceiros.vgrande@deltasucroenergia.com.br

Conquista de Minas: terceiros.cm@deltasucroenergia.com.br

Fluxo 2: No dia da integração é realizado o seguinte fluxo:



Importante: Quando a integração for finalizada, ao passar pela portaria para adentrar à área de atividade, deve-se apresentar na portaria, a lista das ferramentas e equipamentos que serão utilizados nos serviços para conferência de entrada e saída.

Vistoria de veicular

- ▲ Antes de realizar as atividades é necessário realizar a vistoria veicular na oficina automotiva pela manutenção mecânica e SESMT.
- ▲ Os itens que são avaliados no momento da vistoria são: mecânicos e itens obrigatórios de segurança (de acordo com o tipo de veículo).
- ▲ As vistorias periódicas são organizadas conforme cronograma e o setores responsáveis informará ao prestador as datas.

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

1.0 DEPARTAMENTO PESSOAL

Contatos:

- Unidade Delta e Conquista de Minas: (34) 3319-6577
- Unidade Volta Grande: (34) 3327-9231

1.1 Funcionário:

▲ Cópia

- CPF e RG;
- Ficha de registro do funcionário;
- Caso seja Carteira de Trabalho Digital – enviar recibo de envio ao e-social, com admissão do colaborador e da empresa

▲ Cópia e original

- CNH;
- Carteira de trabalho (foto, qualificação civil e contrato de trabalho).

1.2. Proprietário:

▲ Original

- Contrato Social;

▲ Cópia

- CPF e RG;

▲ Cópia e original

- CNH.

2.0 SAÚDE OCUPACIONAL

Contatos:

- Unidade Delta e Conquista de Minas: (34) 3331-5747
- Unidade Volta Grande: (34) 3327-9241

OBS.: O PCMSO e o ASO deverão ser validados de acordo com a Norma Regulamentadora NR-07.

▲ Cópia

2.1 PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) contendo:

<u>Empresa:</u>	<u>Documento:</u>	<u>Médico coordenador:</u>
Razão Social;	Riscos ocupacionais da função;	Nome;
Endereço;	Data de emissão;	Assinatura;
CNPJ;	Programação e periodicidade dos exames	CRM.
CNAE;	clínicos e complementares para as funções.	
Grau de risco.		

2.2 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) contendo:

<u>Colaborador:</u>	<u>Documento:</u>	<u>Médico examinador:</u>	<u>Médico coordenador:</u>
Nome;	Data de emissão;	Nome;	Nome;
RG;	Risco ocupacional (PCMSO);	CRM;	CRM.
Função.	Procedimentos clínicos e exames realizados;	Assinatura;	
	Data de realização;	Endereço ou outra forma de contato.	
	Definição de aptidão e inaptidão.		

2.3 Cartão de vacinação COVID-19

Cópia legível do cartão de vacinação contra COVID-19 ou Certificado Nacional de Vacinação COVID-19 emitido no conecte SUS. Comprovação de aplicação das duas doses (a última com mais de 14 dias) ou vacina dose única (a partir de 14 dias após a aplicação).

3.0 SEGURANÇA DO TRABALHO

Contatos:

- Unidade Delta e Conquista de Minas (34) 3319-6482
- Unidade Volta Grande (34) 3327-9203

▲ Cópia

3.1 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

3.2 Ficha de EPIs contendo:

Relação de EPI's;	Registro de ciência de utilização;	OBS.: Os EPI's necessários para as atividades
Assinatura do colaborador;	Nº do Certificado de Aprovação.	devem ser apresentados no ato da integração.

3.3 Ordens de Serviços de Segurança de acordo com a função a ser executada

3.4 Certificados de Cursos Específicos de acordo com a função a ser executada (Trabalho em altura (NR-35), Espaço confinado (NR-33), Transporte coletivo (CTB), Trabalho a quente e PTA – Plataforma de Trabalho Aéreo (NR-18), Eletricidade (NR-10), Empilhadeira e ponte rolante (NR-11), Munck e Guindaste (NR-11 e NR-12), Mecânico e etc);

3.5 Lista de presença dos certificados/treinamentos se houver.

3.6 Alojamentos: Caso a empresa possua colaboradores instalados em alojamentos, hospedarias e/ou afins, juntamente com a documentação da integração deverá ser entregue uma listagem constando os seguintes dados dos colaboradores: nome completo, CPF, endereço completo do alojamento, cidade/estado de origem.

4.0 Motoristas e Veículos:

▲ Cópia e original

4.1 CNH "C" "D" ou "E" do Condutor/Operador (Obs.: Categoria "B" para operadores de máquinas agrícolas que irão transitar nas propriedades particulares, sem acesso a vias públicas – pavimentadas ou não);

4.2 CNH "D" ou "E" para veículos coletivos;

▲ Cópia

4.3 Certificado e Lista de Presença (Treinamento para Operação de Máquina, Trator e Veículo);

4.4 Certificado de Curso Transporte Coletivo caso não esteja inserido na CNH;

4.5 Curso MOPP (Movimentação de Operação Produtos Perigosos) caso não esteja inserido na CNH (Condutor de Comboio);

4.6 Documentação dos Veículos Coletivos (CRLV, Licença do DER);

4.7 Documentação dos Veículos Comboio (CRLV, Licença do INMETRO);

5.0 EPI's básicos para as áreas da empresa

OBS.: Cada atividade específica tem seus EPI's complementares, é **OBRIGATÓRIA** a utilização de EPI's.

Automotiva e Agrícola:



Industria



INSTRUÇÕES GERAIS

▲ Transitar com velocidade máxima de 20 Km/h nas áreas internas da empresa;



▲ É **proibido**:

Qualquer vestimenta que não seja o uniforme da empresa contratada;



Utilizar o celular dentro da área industrial e automotiva, sendo permitido apenas em salas administrativas;



Uso de adornos dentro da área industrial e automotiva (Ex.: relógio, anel, colar, brincos e etc);



Correr em área industrial e automotiva;



Fumar nas dependências da empresa. Somente permitido nos fumódromos definidos;



Pisar em canaletas.

